

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 144 sob
o n.º 33312 às 11:30 horas.
Natalândia-MG, 08 de novembro de 2024.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE AO SENHOR LÁZARO PIRES MACIEL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense ao Senhor LÁZARO PIRES MACIEL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 08 de novembro de 2024.

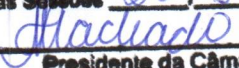

VEREADOR URBANO MACEDO GUIMARÃES



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sela das Sessões 28 / 11 / 2024


Presidente da Câmara